

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20201033	
INTERESSADO:	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº:	009/2020- Dispensa de Licitação.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	032/2020
ORDENADORA DE DESPESA:	Celsa Maria Gomes de Brito Silva
PRESIDENTE DA CPL:	Adriany Arruda de Oliveira
OBJETO:	Locação de imóvel não Residencial para implantação do serviço de Acolhimento Emergencial para pessoas em Situação de rua, visando o enfrentamento ao período de Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19) no município de Santarém - PA
EMPRESA:	SÃO RAIMUNDO ESPORTE CLUB
CONTRATO Nº:	053/2020 - SEMTRAS
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 10.000,00
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	10.07.2020 a 10.08.2020
FISCAL DO CONTRATO:	Glauçya da Silva Melo Fiori e Maria Rosiane da Silva Matos - Portaria nº 64/2020-SEMTRAS.

I-INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação 009/2020 realizado pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS, tendo como objeto a Locação de imóvel não Residencial para implantação do serviço de Acolhimento Emergencial para pessoas em Situação de rua, visando o enfrentamento ao período de Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19) no município de Santarém - PA, foi efetivado com observância do Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/1993 sendo que o mesmo encontra-se devidamente arquivado em uma pasta na própria Secretaria e deu entrada nesta Controladoria dia 12/8/2020 memorando nº 1220/2020-SEMTRAS às 13h28, para análise obrigatória e posterior emissão de Parecer.

II - DA ANÁLISE DO PROCESSO:

No processo constata-se:

- ✓ Contrato de locação de imóvel não residencial, assinado pelas partes e pelas testemunhas, assinado em 10.07.2020 (sem paginação);
- ✓ Memorando nº 152/2020 - PSE/SEMTRAS - solicitação de contratação de aluguel da sede do clube de Futebol São Raimundo (Panterão) (fls. 01/02);
- ✓ Projeto Básico, assinado pela ordenadora de despesa (fl.03);
- ✓ Manifestação Preliminar em 10.06.2020 (fl. 04);
- ✓ Demonstrativo de Dotação Orçamentária - De Saldo Orçamentário (fl. 05);
- ✓ Termo de Autuação assinado pela chefe do NAF, em 15.06.2020 (fl.06);
- ✓ Autorização assinada pela ordenadora de despesa (fl. 07);
- ✓ Documentos pessoais e de identificação da ordenadora de despesa (fl.08);
- ✓ Cópia do Decreto nº 007/2017 - SEMGOF, de nomeação da ordenadora de despesa e documentos pessoais (fl.09);
- ✓ Justificativa assinada pela ordenadora de despesa em 03.07.2020 (fls.10/12);
- ✓ Cópia da Portaria nº 024/2020 - SEMTRAS - Comissão de Licitação (fl. 13);

- ✓ Cópia da Publicação no Diário Oficial nº 34.156 da Portaria nº 024/2020-SEMTAS (fl. 14);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária (fl. 15);
- ✓ Demonstrativo de Reserva Orçamentária autorizado em 29.06.2020 (fl.16);
- ✓ Formulário para apresentação das proposta de preço em 01.07.2020 (fl.17);
- ✓ Documentação completa do Imóvel, com escritura e averbação devidamente registrada do cartório de imóveis 1º Ofício Santarém - PA (fls. 18/25)
- ✓ Certidão negativa de IPTU e TAXAS IMOBILIARIAS (fl. 26);
- ✓ Espelho de informações cadastrais e financeiras de imóvel emitido pela prefeitura de Santarém e CNPJ da empresa (fl.27/28);
- ✓ Estatuto Social do São Raimundo Esporte Clube, Documentos pessoas do representante, comprovação de endereço COSAMPA, CELPA, e certidões fiscais, tributárias (fls. 29/39);
- ✓ Certidão positiva de débitos Trabalhistas, com debito pendente (fls. 40/41);
- ✓ Declaração da empresa que existem débitos a serem regularizados com a RFB, que devido a Pandemia, agendou mais ainda não solucionou (fls. 42/43);
- ✓ Certidão de regularidade FGTS -CRF (fls. 44);
- ✓ Termo de avaliação de engenharia e preço, descrição do imóvel, avaliação e relatório fotográfico apresentado pelo engenheiro Sr. Rafael Queiroz Reis, com proposta de locação e laudo de Vistoria em 02.07.2020 (fls.45/53);
- ✓ Minuta do Contrato (fls. 54/57);
- ✓ Portaria nº 64/2020-SEMTAS do fiscal do Contrato: Maria Rosiane da Silva Matos e Glaucya da Silva Mello Fiori (fl. 58);
- ✓ Termo de Aceite de Fiscalização do Contrato (fl. 59);
- ✓ Publicação no Diário Oficial nº 34.291 da Portaria nº 64/2020-SEMTAS (fl.60);
- ✓ Cópia da Portaria nº 369 de 29/4/2020 (fls. 61/67);
- ✓ Cópia da Lei Complementar nº 173, de 27/5/2020 (fls. 68/77);
- ✓ Cópia do Decreto nº 091/2020 de 16/3/2020 (fls. 78/81);
- ✓ Cópia do Decreto nº 181/2020-GAP/PMS de 7/7/2020 (fls. 82/103);
- ✓ Parecer Jurídico nº 074-A/2020-PGM, 08 de julho de 2020, emitido pela Procuradora Jurídica do Município Dra. Christielle Regina Rodrigues Gomes "(...)Apresenta-se possível a Dispensa de licitação (...) devendo o setor competente tomar todas as medidas legais cabíveis mencionadas no presente parecer " (fls.104/108);
- ✓ Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação (fls. 109);
- ✓ Publicação do Resultado no quadro de aviso da SEMTAS em 08.07.2020 (fl.110);
- ✓ Despacho Homologatório em 10.07.2020 (fl. 111);
- ✓ Uma via do Contrato Administrativo nº 053/2020 assinado pela parte contratante e contratada e, uma testemunha em 10.07.2020 (fls. 113/116);
- ✓ Extrato de Contrato publicado no quadro de aviso da SEMTAS, em 10/7/2020 (fl. 117);
- ✓ Publicação de Extrato de Contrato no Diário Oficial da União Seção 3, nº 143, pag. 188 de 20/7/2020 (fl. 118);

III -DA ANÁLISE DO CONTRATO:

Consta na pasta, 1 (uma) via do contrato nº 053/2020-SEMTRAS, firmado com a empresa São Raimundo Esporte Club, assinado em 10/7/2020 pelas partes contratante e contratada e, uma testemunha, com vigência de 10/7/2020 a 10/8/2020 no valor global de R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais). Está devidamente preenchido com os dados da empresa, objeto, especificações e quantitativos do objeto, do preço e das condições de pagamento, dotação orçamentária e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993 (fls. 143/151); Publicação de Extrato de Contrato no Diário Oficial da União Seção 3, nº 143, pág. 188 de 20/7/2020 (fl. 118);

IV - CONCLUSÃO:

Diante da análise constatou-se que a Dispensa de Licitação nº 009/2020-SEMTRAS bem como o Contrato nº 053/2020-SEMTRAS encontram-se revestidos das formalidades legais, estando apto a gerar despesa para municipalidade, pelo que RECOMENDAMOS: I- Juntada de certidão negativa de débitos trabalhistas ao processo. II- Inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema MRB.

Santarém (PA), 28 de agosto de 2020.

Stefania Roberta Cabral de A. Lima

Técnico de Controle Interno

Matricula nº 88.289

Roberta Rebelo Merabet

Controladora Geral do Município

Decreto nº 13/2018.

